



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas  
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis  
Direção da FACC  
Seção de Atividades Gerenciais  
Seção de Pessoal

**PORTARIA [FACC/CCJE/UFRJ] Nº 815, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

Estabelece os critérios da FACC para julgamento de títulos e trabalhos no Concurso Docente referente às setorizações RD-002, MC-070, MC-071 do Edital UFRJ nº54 de 2024

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Antônio José Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria no 5231 de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2021,

Resolve tornar público os critérios abaixo para julgamento de títulos e trabalhos no Concurso Público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor do Magistério Superior, referente às setorizações do Departamento de Biblioteconomia, nas vagas RD-002 (Gestão, Comunicação e Estudos Métricos da Informação), MC-070 (Informação e Tecnologia), MC-071 (Gestão, Organização e Representação do Conhecimento e Informação), conforme Edital UFRJ nº54, de 30 de janeiro de 2024.

<b>I) Formação acadêmica e de aperfeiçoamento</b>	<b>Peso: 3 – Máximo: 10 pontos</b>	<b>Pontuação por item</b>	<b>Máximo</b>
<b>Doutorado</b>		7	7
<b>Mestrado</b>		3	3
<b>Especialização</b>		1,5	1,5
<b>TOTAL I</b>			
<b>II) Atividades Acadêmicas</b>	<b>Peso: 4 – Máximo: 10 pontos</b>	<b>Pontuação por item</b>	<b>Máximo</b>
<b>Atividades de Orientação e</b>	Tese de doutorado	1	3
	Dissertação de mestrado	0,7	

<b>coorientação de alunos ou</b>	Monografia ou TCC de graduação	0,5	
	Monografia ou TCC de especialização	0,5	
	Bolsistas em projetos de iniciação científica	0,2	
<b>Participação em bancas</b>	Tese de doutorado	0,5	<b>2</b>
	Dissertação de mestrado	0,4	
	Monografia ou TCC de graduação	0,2	
	Monografia ou TCC de especialização	0,2	
<b>Eventos acadêmicos</b>	Atuação em comissão organizadora	0,4	<b>1</b>
	Atuação em eventos científicos, tecnológicos, culturais, artístico e desportivo	0,2	
	Atividades, na condição de especialista, tais como a de parecerista em periódicos e congressos.	0,2	
<b>Projetos de Pesquisa</b>	Atuação de projeto/grupo de pesquisa	0,4	<b>2</b>
<b>Monitoria</b>	Atividades complementares ensino graduação	0,5	<b>2</b>
<b>Tutoria</b>	Atividades complementares ensino graduação	0,5	<b>2</b>
<b>Atividades de Extensão</b>	Participação em atividades em projeto de extensão	0,4	<b>2</b>

**TOTAL II**

<b>III) Produção</b>	<b>Peso: 3 – Máximo: 10 pontos</b>	<b>Pontuação por Item</b>	<b>Máximo</b>
<b>Publicações em Periódicos Científicos</b>	Artigo publicado em periódicos A1 e A2 na área da Ciência da Informação, no último Qualis/CAPES	1,5	<b>5</b>
	Artigo publicado em periódicos B1 e B2 na área da Ciência da Informação, no último Qualis/CAPES	0,8	
	Artigo publicado em periódicos B3, B4 e B5 na área da Ciência da Informação, no último Qualis/CAPES	0,4	
<b>Publicação em congressos científicos</b>	Trabalho completo publicado em anais de evento científico em nível nacional ou internacional na área da Ciência da Informação	0,3	<b>3</b>
	Pôsteres ou resumos publicados em anais de evento científico de nível nacional ou internacional na área da Ciência da Informação	0,1	
<b>Publicações de livros</b>	Autoria de livro na área da Ciência da Informação, com ISBN	1,2	<b>3</b>
	Capítulo de livro publicado na área da Ciência da Informação, com ISBN	0,3	

Organização de livro na área da Ciência da Informação, com ISBN	0,4
---	-----

TOTAL III

NOTA FINAL

**Notas:**

- 1 - A pontuação dos itens das áreas II e III deve considerar apenas os títulos relativos aos últimos cinco anos.**
- 2 - Para os itens das áreas II e III, o candidato deverá enviar somente as 10 produções que considerar mais relevantes dos últimos cinco anos**
- 3 – Será considerada para pontuação do Item II o Qualis/Capes vigente na data da Avaliação dos Títulos.**
- 4- As cópia dos documentos comprobatórios deverão ser entregues na ordem apresentada neste barema, encadernados, com sumário e paginação.**

ANTONIO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA

DIRETOR DA FACC



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jose Barbosa de Oliveira, Diretor(a)**, em 30/04/2024, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufjf.br/autentica>, informando o código verificador **4192410** e o código CRC **A5CAC90D**.

Referência: Processo nº 23079.218444/2024-77

SEI nº 4192410

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufjf.br>